



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 122/2006

O **JUIZ JOÃO BATISTA DA SILVA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 9.527, de 10.12.97, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001, e o contido no Protocolo nº 1268/2006, de 01.02.2006,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de **1º.02.2006**, o gozo das férias relativas ao exercício de 2006, do servidor **GRACIONETO GAMA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Oficial Especializado/FC 05, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de 24 (vinte e quatro) dias, para gozo no período de **24.11 a 17.12.2006**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 01 de fevereiro de 2006.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Juiz do Tribunal
no exercício da Presidência